



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 561/98

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 589/98, de 02 de Abril de 1998.

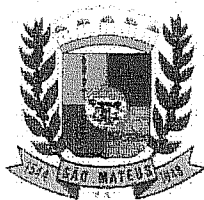
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a Construção e Manutenção do Tiro de Guerra, e Polígono do Tiro, no Município de São Mateus, conforme Lei Nº. 535/97, que autoriza a Municipalidade celebrar Convênio com o Ministério do Exército.

1401	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06	- Defesa Nacional e Segurança Pública.
30	- Segurança Pública.
179	- Serviços Especiais de Segurança
1.066	- Construção do Tiro de Guerra e Estande de Tiro
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações (F.283) R\$30.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Materiais Permanentes (F.284).R\$ 5.000,00

1401	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06	- Defesa Nacional e Segurança Pública.
30	- Segurança Pública
179	- Serviços Especiais de Segurança
2.035	- Manutenção do Tiro de Guerra e Estande de Tiro
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas (F.285) R\$ 5.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo (F.286) R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. de Terceiros e Encargos (F.287)R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Especial Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirá da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.76.448.1014 - Saneamento Básico, Galerias e Rede de Captação Pluvial - Sede.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.154)..... R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete